

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, Ethiopia, P.O. Box: 3243 Tel.: (251-11) 5513 822 Fax: (251-11) 5519 321

Email: [situationroom@africa-union.org](mailto:situationroom@africa-union.org)

---

CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA  
896ª REUNIÃO

18 DE NOVEMBRO DE 2019  
ADIS ABEBA, ETIOPIA

PSC/PR/COMM.(DCCCXCVI)

COMUNICADO

**COMUNICADO**

**Adoptado pelo Conselho de Paz e Segurança (CPS) na sua 896ª Reunião, realizada em 18 de Novembro de 2019, sobre a situação na Guiné-Bissau,**

O Conselho de Paz e Segurança,

**Recordando** o Comunicado [PSC/PR/COMM.2(DCCC)], aprovado na sua 800ª Reunião realizada em 10 de Outubro de 2018, em que o Conselho reiterou a disponibilidade e determinação da UA em não poupar esforços para apoiar o povo da Guiné-Bissau a ultrapassar os desafios que o seu país enfrenta na preparação das eleições legislativas e presidenciais de 2019, na implementação do Acordo de Conacri, bem como no comunicado de imprensa emitido pelo Presidente da Comissão da UA em 30 de Outubro de 2019; **recorda igualmente** o comunicado [PSC/PR/COMM.(DCCCLV)], aprovado na sua 855ª reunião realizada em 11 de Junho de 2019, que, nomeadamente, decidiu enviar a Tróica do CPS, que visitou a Guiné-Bissau de 16 a 19 de Junho de 2019; **recorda ainda** o Comunicado [PSC/PR/COMM.(DCCCXCII)], aprovado na sua 892ª reunião realizada em 6 de Novembro de 2019, no qual o Conselho reiterou o imperativo de respeitar a Constituição da Guiné-Bissau por todos os intervenientes políticos;

**Recordando** o Comunicado da Sessão Extraordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) realizada em 8 de Novembro de 2019, em Niamey, Níger;

**Tomando nota** da declaração de abertura proferida pelo Representante Permanente da República Argelina Democrática e Popular junto da UA, S.Exa. O Embaixador Rachid Benlounes, na sua qualidade de Presidente do CPS para o mês de Novembro de 2019, e o informe feito pelo Representante Especial do Presidente da Comissão para a Guiné Bissau, S.Ex.ª O Embaixador Ovidio Pequeno; **tomando nota** igualmente as declarações proferidas pela Ministra da Justiça da República da Guiné-Bissau, Dra. Ruth Monteiro, e pelo Representante Permanente da República do Níger, Sua Excelência o Embaixador Zakariaou Adam Maiga, na sua qualidade de Presidente da CEDEAO;

**Reafirmando** a solidariedade da UA para com o povo da Guiné-Bissau nas suas aspirações e esforços para a aplicação do Acordo de Conacri de 2016 e do Roteiro de Bissau;

Agindo nos termos do Artigo 7º do seu Protocolo, o Conselho de Paz e Segurança:

1. **Manifesta a sua profunda preocupação** com a instabilidade política e de segurança prevalecente, que continua a ameaçar a ordem constitucional na Guiné-Bissau, apesar dos esforços incessantes da CEDEAO, da UA e da comunidade internacional em geral;
2. **Reitera a sua profunda preocupação** com o tráfico de droga e crimes conexos na Guiné-Bissau, que continuam a ser um importante factor de desestabilização e contribuem para alimentar a instabilidade do país; a este respeito, **apela** ao Governo da Guiné-Bissau para que reforce os mecanismos nacionais de aplicação da lei, de modo a permitir-lhe cumprir mais

eficazmente o seu mandato, em especial no que respeita à luta contra os crimes relacionados com a droga;

3. **Toma nota** da demissão de Faustino Fudut Imbali do cargo de Primeiro-Ministro da Guiné-Bissau, juntamente com o seu Governo, em 9 de Novembro de 2019. Esta decisão surge na sequência da nomeação ilegal do Primeiro-Ministro pelo Presidente José Mário Gomes Vaz em 29 de Outubro de 2019;

4. **Reafirma** a legitimidade do Governo do Primeiro-Ministro Aristides Gomes e, a este respeito, **manifesta o seu pleno apoio** aos esforços do Governo para organizar as eleições presidenciais de 24 de novembro de 2019;

5. **Congratula-se** com a declaração da Comissão Nacional de Eleições (CNE) da Guiné-Bissau sobre o estado de preparação do país para realizar as eleições presidenciais previstas e, a este respeito, **encoraja** a CNE a manter a sua independência e imparcialidade no cumprimento do seu mandato constitucional, a fim de assegurar um ambiente propício à realização das eleições presidenciais que se avizinham;

6. **Toma nota** do início da campanha eleitoral em 2 de Novembro de 2019 e encoraja os 12 candidatos presidenciais validados pelo Supremo Tribunal da Guiné-Bissau a defenderem o interesse supremo do país acima de quaisquer outras considerações, e a respeitarem a vontade do povo da Guiné-Bissau de escolher o seu candidato preferido através de eleições livres de violência e intimidação, transparentes e credíveis;

7. **Apela** aos intervenientes políticos para que respeitem estritamente o calendário eleitoral e, a este respeito, **reitera** a importância de se garantir um ambiente propício ao êxito da organização e realização das eleições presidenciais de forma transparente, credível e pacífica, no dia 24 de Novembro de 2019, e no caso de uma eventual segunda volta, em 29 de dezembro de 2019, a fim de consolidar a democracia constitucional que abrirá caminho à reconciliação nacional e ao desenvolvimento sustentável na Guiné-Bissau;

8. **Apela** a todos os intervenientes políticos da Guiné-Bissau a absterem-se de qualquer declaração inflamatória ou conduta que possa comprometer a realização das eleições e **encoraja-os** a aceitar os resultados das eleições e a resolver qualquer litígio relacionado com as eleições através dos canais legais existentes no país e a **desencorajar veementemente** os candidatos presidenciais de anunciarem os resultados eleitorais que preferem;

9. **Adverte** que serão consideradas medidas punitivas, incluindo sanções específicas contra quaisquer indivíduos ou entidades, para qualquer acção considerada como obstruindo a realização de eleições livres de violência e minando os esforços no sentido de encontrar uma solução duradoura para as persistentes crises políticas e constitucionais na Guiné-Bissau;

10. **Louva**, uma vez mais, as forças nacionais de defesa e segurança da Guiné-Bissau por manterem o seu profissionalismo e neutralidade face às actuais crises política e constitucional; **encoraja-as** a manterem a sua posição de não interferência, enquanto forças republicanas, e **insta-as** a permanecerem propositadamente apolíticas durante e após o processo eleitoral;

11. **Saúda** os resultados da Cimeira Extraordinária da CEDEAO realizada em 8 de Novembro de 2019 em Niamey, Níger, em particular, a decisão de enviar uma missão de Chefes de Estado e de Governo à Guiné-Bissau dirigida pelo Presidente da Autoridade dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, Sua Excelência. O Presidente Mahamadou Issoufou da República do Níger, composto pelos Presidentes da Costa do Marfim, da Gâmbia, do Gana e da Nigéria **e saúda igualmente** a visita à Guiné-Bissau dos Chefes de Estado-Maior de alguns dos Estados membros da CEDEAO, que teve lugar em 14 de Novembro de 2019, em solidariedade com o povo da Guiné-Bissau, antes das eleições presidenciais;
12. **Presta homenagem** à Missão da CEDEAO na Guiné-Bissau (ECOMIB) pelo seu apoio contínuo aos esforços de apoio ao constitucionalismo na Guiné-Bissau; a este respeito, louva a determinação da CEDEAO pelo seu apoio substancial ao reforço da ECOMIB, que permitirá sem dúvida à Missão cumprir eficazmente o seu mandato, nomeadamente durante o período eleitoral;
13. **Manifesta o seu apreço** ao Grupo dos Cinco da Guiné-Bissau, nomeadamente à UA, à CEDEAO, à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), à União Europeia (UE) e às Nações Unidas (ONU) e à comunidade internacional em geral pelo seu apoio persistente à implementação do Acordo de Conacri de 2016 e à organização bem-sucedida das eleições presidenciais que se avizinham;
14. **Reitera** o imperativo de que o povo da Guiné-Bissau acelere as tão necessárias reformas institucionais, incluindo a reforma constitucional imediatamente após as eleições, em conformidade com o Acordo de Conacri de 2016, bem como com o Roteiro de seis pontos da CEDEAO;
15. **Manifesta o seu apreço** a todos os parceiros bilaterais e multilaterais que apoiam a organização das eleições na Guiné-Bissau e apela à comunidade internacional para que continue a prestar apoio, em particular no que respeita ao défice de fundos, no caso de uma eventual segunda volta, em 29 de Dezembro de 2019;
16. **Reitera a necessidade** de o Presidente da Comissão da UA enviar, o mais rapidamente possível, os observadores eleitorais para acompanhar e apoiar o processo eleitoral na Guiné-Bissau, com vista a garantir a credibilidade e a transparência do processo democrático esperado;
17. **Decide** manter-se activamente empenhado no assunto.

2019-11-18

# Communiqué of the 898th Meeting of the Peace and Security Council of the African Union Held on 18 November 2019, Addis Ababa, Ethiopia.

Peace and Security Council

African Union Commission

---

<https://papsrepository.africa-union.org/handle/123456789/447>

*Downloaded from PAPS Digital Repository, Department of Political Affairs, Peace and Security (PAPS)*